



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA Nº 10/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias de setembro de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se na Sala do CME, no 4º andar da Prefeitura de Tramandaí, para Reunião Ordinária do CME, conduzida sob a presidência da conselheira Susana Medeiros Cunha, presidente do CME e secretariada pelo conselheiro Marco Aurelio Dannenberg Roldão, secretário do Conselho, estando presente os membros: Angela Carine Moura Figueira, Carulini Dariva, Daniela Manganelli Fuchs da Silva, Juciani Teza dos Santos (APAE), Luiz Caetano Tassinari, Cibele Furtado Motta Moura, Maria Inez Malheiros, Michelle Moraes Thiesen, Lidiane da Silva. Os conselheiros Gisele dos Santos Borges, Letícia de Freitas Mentiacca, Priscila da Silva Guilloux Bueno, apresentaram justificativa para a ausência na presente reunião ordinária. Para abertura da reunião, a Presidente registrou a **premiação recebida no XXXV Congresso da UNCME**, realizado em Brasília, ocasião em que o CME foi agraciado com o prêmio de 1º lugar nacional. Ressaltou que este reconhecimento representa um marco histórico para o Conselho, fruto de um trabalho coletivo, agradecendo a dedicação e o comprometimento de todos os conselheiros. Recordou que, em 2025, o CME já havia conquistado o prêmio de 1º lugar nacional na categoria Mobilizadora, mas, por não ter comparecido à cerimônia, não foi possível vivenciar toda a emoção e o prestígio que a premiação deste ano proporcionou. Destacou, ainda, que o prêmio atual se refere ao processo de reestruturação do CME, com a experiência intitulada **"Do Passado à Modernidade: 34 anos do Conselho Municipal de Educação de Tramandaí – reestruturação, avanços e perspectivas (1992–2026)"**. Em seguida, propôs um brinde em celebração a esse resultado extraordinário, que reflete o esforço e a qualidade das ações desenvolvidas pelo CME desde o ano passado e entrega um mimo para cada conselheiro presente.

Dando sequência a reunião foi feita a leitura da ata anterior e, em seguida, à pauta do dia. A Presidente informa que foram emitidos os seguintes ofícios desde a última reunião ocorrida em 12/08/2026: **Ofício nº 068** – Encaminhado para conhecimento da SMED os Relatórios enviados ao MP sobre as diligências realizadas; **Ofício nº 069** – Encaminhado a Resposta ao Ofício MP nº 01593.001.868/2026-0001, sobre a instituição Centro Recreativo Happy Insight, na qual foi verificado que a instituição não existe mais, encerrou definitivamente as atividades; **Ofício nº 070** – Encaminhado para conhecimento da SMED as resoluções aprovadas na última reunião.

A presidente apresenta a pauta do dia:

1. **Regimento Padrão – Educação Infantil** – A SMED encaminhou para análise e aprovação o Regimento Escolar atualizado, com vigência para 2027. O documento servirá de referência para a atualização dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das escolas. Abertura para discussão. Não foram apresentadas objeções ou sugestões de alteração. A proposta foi submetida à votação. Aprovada por unanimidade.
2. **Revogação da Resolução CME nº 01/2026 – Nova redação – Resolução CME nº 07/2026 – Diretrizes Operacionais, Protocolos e Parâmetros para a reorganização das atividades escolares e a continuidade educativa em contextos de crises, emergências climáticas, sanitárias e outras interrupções no calendário escolar.** Tem como objetivo atender a Resolução CNE/CEB nº 3, de 10 de julho de 2026, que institui as Diretrizes Nacionais para assegurar a continuidade educativa em contextos de crise e interrupções que afetem o cumprimento do calendário escolar. Abertura para discussão. Não foram apresentadas objeções ou sugestões de alteração. A proposta foi submetida à votação. Aprovada por unanimidade.
3. **Revogação das Resoluções CME nº 01/2016 e nº 01/2021 – Nova redação – Resolução CME nº 09/2026 – Estabelece às Diretrizes, Normas e Procedimentos Operacionais para a organização e a oferta da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.** Objetivo regulamentar a implementação da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI) em consonância com as Leis Federais nº 9.394/1996 e nº 13.146/2015, a Lei Complementar nº 220/2025, os Decretos Federais nº 12.686/2025 e nº 12.773/2025, a Portaria MEC nº 421/2026 e o Parecer CEE/RS nº 02/2025. Abertura para discussão. Não foram apresentadas objeções ou sugestões de alteração. A proposta foi submetida à votação. Aprovada por unanimidade.
4. **Proposta de nova normativa, Resolução CME nº 08/2026** – Estabelece normas e procedimentos para a exigência e manutenção de **fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais de colaboradores**, bem como institui diretrizes para a implementação de **protocolos de prevenção e combate à violência** nos estabelecimentos de ensino, em

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



conformidade com a Lei Federal nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024. Abertura para discussão. Não foram apresentadas objeções ou sugestões de alteração. A proposta foi submetida à votação. Aprovada por unanimidade.

5. **Proposta de alteração dos arts. 1º e 2º e inclusão do art. 15-A, na Lei Ordinária nº 4.854/2026, que reestruturou o Conselho Municipal de Educação de Tramandaí** – para atender a Lei Federal Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE). Abertura para discussão. Não foram apresentadas objeções ou sugestões de alteração. A proposta foi submetida à votação. Aprovada por unanimidade.
6. **Proposta de nova normativa, Resolução CME nº 10/2026** – Estabelece Normas, Diretrizes e Procedimentos Operacionais para a **gestão de dados educacionais**, interoperabilidade de sistemas e implementação obrigatória do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como **Identificador Nacional Único do Estudante (INUE)** no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Tramandaí/RS, em consonância com a Lei Complementar Federal nº 220/2025 (Sistema Nacional de Educação - SNE), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018) e a Nota Técnica UNCME nº 02/2026. Abertura para discussão. Não foram apresentadas objeções ou sugestões de alteração. A proposta foi submetida à votação. Aprovada por unanimidade.
7. Apresentação do **Parecer CME nº 12** emitido **Deliberação ad referendum da Presidente** na qual deliberou sobre **Atividades Não Presenciais**, no dia **04/09/2026** para homologação do colegiado. Abertura para discussão. Não foram apresentadas objeções ou sugestões de alteração. A proposta foi submetida à votação. Ratificada por unanimidade pelo colegiado.
8. **Caminhada Cívica** – 24/09/2026 às 14h – quem poderá participar. Os conselheiros

Espaço para apresentação e encaminhamento de demandas propostas pelos conselheiros.

9. **Escola Bilingue** – Coordenação da Educação Infantil solicitou parecer sobre caracterização de uma instituição de Educação Infantil da rede que se denomina como "Escola Bilingue". Foi emitido **Deliberação ad referendum da Presidente**, tendo em vista a solicitação de urgência. O parecer esclarece a diferenciação entre uma escola bilíngue e uma escola regular inclusiva com acessibilidade TILS (Tradutor e Intérprete de Libras) e que para ser bilíngue, precisa fazer alteração em sua denominação, ter todos os seus professores e profissionais bilíngues, o planejamento bilíngue para todas as turmas, ser um espaço todo estruturado para tal. Apresentado para ratificação pelo colegiado. Não foram apresentadas objeções ou sugestões de alteração. A proposta foi submetida à votação. Ratificada por unanimidade pelo colegiado.
10. **Projeto Little Explorers** – Projeto encaminhado pela coordenação da educação infantil – projeto de implantação de introdução ao idioma inglês, iniciando, neste momento, em uma escola de educação infantil. Abertura para discussão. Não foram apresentadas objeções ou sugestões de alteração. A proposta foi submetida à votação. Aprovada por unanimidade.
11. **Alteração Designação, Denominação e Oferta: EMEIEF Luiz Manoel da Silveira** – que por força da Lei Municipal nº 4.984, de 09 de setembro de 2026, passou a denominar-se formalmente Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luiz Manoel da Silveira (anteriormente Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Manoel da Silveira), passando a atender formalmente a etapa de educação infantil. Solicitado a alteração junto ao CME. Abertura para discussão. A mantenedora ou a direção da escola deverá apresentar ao CME o formulário III, Resolução nº 05/2026 e as documentações pertinentes no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. Não foram apresentadas objeções ou sugestões de alteração. A proposta foi submetida à votação. Aprovada por unanimidade.
12. **Alteração no dia das reuniões** – Os conselheiros aprovam a alteração das reuniões nas quintas-feiras.

Sem mais, encerro a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

Susane A. Antas, Paulo Ass
João Moldeiro, Angela Figueira
Michelle Moraes, Theresen - Bidione da Silva
Glenn, Denise, Leide Maria, e Heli Faria